



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 427, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o processo nº 373/2013, de 08/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor ARAMISO DE JESUS GOMES, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97, a partir de 08 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de março de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal